



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204- Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocaçu Cidade Amiga"

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – RETIFICAÇÃO 1

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e demais legislações, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes alterações/retificações no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

1 – Retificar o requisito do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme segue:

Onde se lê:

Auxiliar de Enfermagem	30 horas	01	8 A	1.379,00	Ensino Médio e Curso Técnico de Enfermagem	Prova Objetiva	MANHÃ
------------------------	----------	----	-----	----------	--	----------------	--------------

Leia-se:

Auxiliar de Enfermagem	30 horas	01	8 A	1.379,00	Ensino Médio e Curso Técnico de Auxiliar de Enfermagem	Prova Objetiva	MANHÃ
------------------------	----------	----	-----	----------	--	----------------	--------------

2 – Retificar o requisito dos cargos de Supervisor de Merenda Escolar, conforme segue:

Onde se lê:

Supervisor de Merenda Escolar	40 horas	C.R	9 A	1.468,59	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	TARDE
-------------------------------	----------	-----	-----	----------	-----------------------------	----------------	--------------

Leia-se:

Supervisor de Merenda Escolar	40 horas	C.R	9 A	1.468,59	Ensino Superior Completo na área de Nutrição, Engenharia de Alimentos ou Gastronomia	Prova Objetiva	TARDE
-------------------------------	----------	-----	-----	----------	--	----------------	--------------

2.1 – Em função da alteração do Requisito de Admissão para o cargo de “Supervisor de Merenda Escolar”, eventuais candidatos que tenham realizado inscrição **e tenham realizado o pagamento**, e que por conta da alteração deixaram de se enquadrar para o cargo, poderão:

- Realizar nova inscrição, anexando o comprovante de pagamento para que o mesmo seja aproveitado, ou;
- Requerer a devolução da taxa de inscrição, mediante requerimento de devolução assinado e digitalizado, juntamente com o comprovante e pagamento, devendo ser enviados para o e-mail: valedonoroste@gmail.com

2.2 – Eventuais candidatos que tenham realizado inscrição **e NÃO tenham realizado o pagamento**, e que por conta da alteração deixaram de se enquadrar para o cargo, poderão simplesmente ignorar a inscrição, deixando de pagar o boleto, podendo inclusive fazer inscrição para outro cargo.

3 - Retificar o requisito do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar conforme segue:

Onde se lê:

Auxiliar de Desenvolvimento Escolar	40 horas	01	4 A	1.088,70	Ensino Médio com formação em Magistério	Prova Objetiva	MANHÃ
-------------------------------------	----------	----	-----	----------	---	----------------	--------------



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204- Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocaçu Cidade Amiga"

Leia-se:

Auxiliar de Desenvolvimento Escolar	30 horas	01	4 A	1.088,0	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	MANHÃ
-------------------------------------	----------	----	-----	---------	-----------------------	----------------	--------------

4 - Retificar o requisito do cargo de Operador de Máquinas conforme segue:

Onde se lê:

Operador de Máquinas	40 horas	C.R	7 A	1.296,81	Ensino Fundamental Completo com Carteira Nacional de Habilitação	Prova Objetiva e Prova Prática	MANHÃ
----------------------	----------	-----	-----	----------	--	--------------------------------	--------------

Leia-se:

Operador de Máquinas	40 horas	C.R	7 A	1.296,81	Ensino Fundamental Completo com Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	Prova Objetiva e Prova Prática	MANHÃ
----------------------	----------	-----	-----	----------	---	--------------------------------	--------------

4.1 – Em função da alteração do Requisito de Admissão para o cargo de "Operador de Máquinas" eventuais candidatos que tenham realizado inscrição **e tenham realizado o pagamento**, e que por conta da alteração deixaram de se enquadrar para o cargo, poderão:

a) Realizar nova inscrição, anexando o comprovante de pagamento para que o mesmo seja aproveitado, ou;

b) Requerer a devolução da taxa de inscrição, mediante requerimento de devolução assinado e digitalizado, juntamente com o comprovante e pagamento, devendo ser enviados para o e-mail: valedonoroste@gmail.com

4.2 – Eventuais candidatos que tenham realizado inscrição **e NÃO tenham realizado o pagamento**, e que por conta da alteração deixaram de se enquadrar para o cargo, poderão simplesmente ignorar a inscrição, deixando de pagar o boleto, podendo inclusive fazer inscrição para outro cargo.

5 - Retificar a nomenclatura do cargo de Enfermeiro o conforme segue:

Onde se lê:

Enfermeiro	30 horas	C.R	14 A	2.053,10	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem)	Prova Objetiva	TARDE
------------	----------	-----	------	----------	--	----------------	--------------

Leia-se:

Enfermeiro – PSF*	40 horas	C.R	Nível 04	2.452,59	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem)	Prova Objetiva	TARDE
-------------------	----------	-----	----------	----------	--	----------------	--------------

* Programa Saúde da Família

6 – Incluir no Edital de Concurso o cargo de Auxiliar de Enfermagem - PSF conforme segue:

Auxiliar de Enfermagem – PSF*	40 horas	CR	Nível 02	1.560,09	Ensino Médio e Curso Técnico de Auxiliar de Enfermagem	Prova Objetiva	MANHÃ
-------------------------------	----------	----	----------	----------	--	----------------	--------------

* Programa Saúde da Família



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204- Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocaçu Cidade Amiga"

7 – Retificar o item 8.2, conforme segue:

Onde se lê:

8.2. Para os cargos de **Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Cirurgião Dentista, Nutricionista, Farmacêutico, Educador Físico, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Enfermeiro, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Técnico de Informática, Técnico de Farmácia, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Dentário**, a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Língua Portuguesa	05	5,0	25,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos
Conhecimentos Específicos	05	5,0	25,0 pontos
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0 pontos

Leia-se:

8.2. Para os cargos de **Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Cirurgião Dentista, Nutricionista, Supervisor de Merenda Escolar, Farmacêutico, Educador Físico, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Enfermeiro, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Técnico de Informática, Técnico de Farmácia, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Dentário**, a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Língua Portuguesa	05	5,0	25,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos
Conhecimentos Específicos	05	5,0	25,0 pontos
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0 pontos

8 – Retificar o item 8.3, conforme segue:

Onde se lê:

8.3. Para os cargos de **Motorista, Escriturário, Inspetor de Alunos, Monitor, Almojarife, Agente Comunitário de Saúde – ACS, Monitor de Transporte Escolar, Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais, Supervisor de Merenda Escolar, Eletricista, Cozinheiro Geral e Coveiro** a avaliação constará de prova escrita objetiva de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0 pontos



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204- Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocaçu Cidade Amiga"

Leia-se:

8.3. Para os cargos de **Motorista, Escrivário, Inspetor de Alunos, Monitor, Almojarife, Agente Comunitário de Saúde – ACS, Monitor de Transporte Escolar, Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, e Coveiro** a avaliação constará de prova escrita objetiva de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0 pontos

9 – Retificar o item 8.4, conforme segue:

Onde se lê:

8.4. Para o cargo de **Operador de Máquinas** a avaliação constará de prova escrita objetiva de caráter eliminatório e prova prática de caráter classificatório e eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0 pontos

Leia-se:

8.4. Para o cargo de **Operador de Máquinas** a avaliação constará de prova escrita objetiva de caráter eliminatório e prova prática de caráter classificatório e eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0 pontos

A nota final será calculada através da média aritmética simples dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

10 – Retificar o item 9.1.1, conforme segue:

Onde se lê:

9.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 9,0 (nove) pontos por disciplina para os cargos de PEB I e PEB II e 10,0 (dez) pontos por disciplina para os demais cargos.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204- Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocaçu Cidade Amiga"

Leia-se:

9.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 27,00 (vinte e sete pontos) pontos para os cargos de PEB I e PEB II e 30,0 (trinta) para os demais cargos.

10 – Retificar os itens 17.6, 17.7 e 17.8, conforme segue:

Onde se lê:

17.6. No dia da prova o candidato deverá apresentar-se munido de CNH, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

17.7. Os conhecimentos que serão auferidos com notas de 0 a 100,0 pelo examinador são:

17.7.1 Cuidados essenciais antes de utilizar a máquina.

17.7.2 Comportamento durante a utilização da máquina.

17.7.3 Capacidade técnica de operação.

17.8. O candidato deverá alcançar nota mínima de 6,0 (seis) pontos para não ser considerado eliminado.

Leia-se

17.6. No dia da prova o candidato deverá apresentar-se munido de CNH – Habilitação Mínima Categoria D, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

17.7. A prova prática terá valor total de 100,00 pontos e os conhecimentos que serão auferidos pelo examinador são:

17.7.1 Cuidados essenciais antes de utilizar a máquina e comportamento durante a utilização da máquina. (Nota deste item: 0 a 50,00)

17.7.3 Capacidade técnica de operação. (Nota deste item: 0 a 50,00)

17.8. O candidato deverá alcançar nota mínima de 50,00 (cinquenta) pontos na soma dos itens para não ser considerado eliminado.

11 – Incluir o item 8.5, conforme segue:

8.5. Para o cargo de **Cozinheiro Geral** a avaliação constará de prova escrita objetiva de caráter eliminatório e prova prática de caráter classificatório e eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Língua Portuguesa	05	5,0	25,0 pontos
Conhecimentos Específicos	15	5,0	75,0 pontos

A nota final será calculada através da média aritmética simples dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

12 – Incluir o item 17-A, conforme segue:



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204- Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocaçu Cidade Amiga"

17-A. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE COZINHEIRO GERAL

17-A.1. Serão convocados para a Prova Prática os 15 (quinze) primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita.

17-A.2. Os candidatos classificados na prova escrita que não forem convocados para a prova prática, estarão automaticamente eliminados do CONCURSO PÚBLICO.

17-A.3 A avaliação prática do Cozinheiro Geral consistirá no preparo de uma receita disponibilizada em fichas técnicas de preparação, no tempo de 30 minutos. O candidato, quando necessário, deverá responder a questionamentos técnicos sobre os procedimentos empregados e será avaliado por uma Comissão designada pelo Município de Ocaçu, bem como por profissional designado pela empresa organizadora do Concurso.

17-A.4. A prova prática terá valor total de 100,00 pontos e os conhecimentos que serão auferidos pelo examinador são:

- a) Postura e apresentação pessoal. (Nota deste item: 0 a 25,00)
- b) Boas Práticas na manipulação de alimentos. (Nota deste item: 0 a 25,00)
- c) Organização. (Nota deste item: 0 a 25,00)
- d) Produto final. (Nota deste item: 0 a 25,00)

17-A.5. O candidato deverá alcançar nota mínima de 50,00 (cinquenta) pontos na soma dos itens para não ser considerado eliminado.

13. O Anexo I (Cronograma de Concurso) passa a vigorar conforme Anexo I deste Edital de Retificação.

14. No ANEXO II – PROGRAMA DE PROVAS- fica incluído no campo “Conhecimentos Específicos”, os seguintes itens para o cargo de “Cozinheiro Geral”:

COZINHEIRO GERAL

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Técnicas de preparo de alimentos; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de cozinheiro.

15. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Ocaçu/SP, 11 de julho de 2019.

ALESANDRA COLOMBO MARANA
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204- Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocaçu Cidade Amiga "

ANEXO I – CRONOGRAMA DO CONCURSO

Evento	Data Provável
Publicação do Edital de Abertura	10/07/2019
Período de Inscrições	10/07/2019 a 30/07/2019
Prazo final para envio de documentos - Isenção da Taxa de Concurso	15/07/2019
Edital de Homologação das Inscrições com isenção da Taxa de Concurso	20/07/2019
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	31/07/2019
Prazo final para envio do Laudo Médico Oficial PNE	31/07/2019
Prazo final para envio do Atestado Médico para condição especial	31/07/2019
Prazo Final para envio dos títulos para os cargos de PEB I e PEB II	31/07/2019
Edital de Homologação das Inscrições	12/08/2019
Edital com Local e Horário para realização das Provas Objetivas	15/08/2019
Realização das Provas Objetivas	18/08/2019
Divulgação de Gabarito Preliminar	19/08/2019
Edital de Gabarito Oficial	21/08/2019
Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas	22/08/2019
Edital de Convocação para Provas Práticas (Cozinheiro Geral e Operador e Máquinas)	22/08/2019
Realização da Prova Prática (Cozinheiro Geral e Operador de Máquinas)	25/08/2019*
Edital de Resultado Preliminar das Provas Práticas	28/08/2019*
Edital de Resultado Final do Concurso Público	01/09/2019

*Sujeito a alteração, conforme número de inscritos.